

PORTRARIA MUNICIPAL nº 365/2025

de 12 de dezembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a prestação de serviço de transporte de alunos da Academia da Saúde, pelo do Município de Selbach-RS, conforme pedido em anexo, junto a empresa, **EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO MEGA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.704.049/0001-50, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 707, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101092.167000 – Aquisição de Programa de Incentivo para Ações Estratégicas

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (7045)

Código Reduzido: 7188

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 12 de dezembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico